

Ofício nº 053/2021

Abaetetuba, 02 de junho de 2021.

Da: Coordenação do Setor de Alimentação Escolar

Ao: Secretário Municipal de Educação – Jefferson Felgueiras



Prezado,

Venho através deste encaminhar a V.S.<sup>a</sup> termo de referência para compra de gêneros alimentícios para Alimentação escolar, para providências e encaminhamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Luis Eduardo de Sena dos Santos*  
Coordenador do Setor de  
Alimentação Escolar-SEMEC  
Portaria 020/2021-SEMEC

LUIS EDUARDO DE SENA DOS SANTOS

Coordenador do SEMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO GERAL
Nº <u>1518 / 21</u>
Data: <u>02 / 06 / 21</u>
Hora: <u>10 : 00</u>
<u>Ilberio F. F.</u> Responsável

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba.

### **1.0 - OBJETIVO:**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba, durante o presente exercício, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.



### **2.0 - JUSTIFICATIVA:**

2.1 – Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de Alimentação Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2021, conforme preceitua a legislação vigente.

2.2 – A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Abaetetuba, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3 – Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

### **3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**

3.1 – A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

3.2 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.

3.3 – Os Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar) serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação através do Setor Municipal de Alimentação Escolar.

3.4 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte endereço:

- Gêneros alimentícios não perecíveis serão entregues diretamente no prédio do SEMAE, situado na Av. Pedro Rodrigues, nº 1367– Santa Rosa, de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 12:00 h e de 14:00 às 18:00 h.

- E quanto aos gêneros perecíveis, entregar os produtos conforme cronograma fornecido pelo SEMAE, o qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino.

3.5 – O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo SEMAE.

3.6 – Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.7 – Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber,

3.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

#### 4.0 – QUANTITATIVOS:

#### RELAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO, EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS:

1.	Açúcar comum - Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados CONTENDO 30 KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	FARDO	3.070
2.	Alho - Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6.000
3.	Arroz, TIPO 2 - longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados	FARDO	3.100

	em fardos lacrados CONTENDO 30 KG. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
4.	<b>Aveia em flocos finos</b> - acondicionado em embalagem resistente de 165g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa com 28 unidades.	CX	1.100
5.	<b>Banana prata</b> - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	80.600
6.	<b>Batata Inglesa</b> - Produto natural, próprio para consumo imediato, com cor e aparência natural, isento de sujeiras e com características saudáveis, acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	20.000
7.	<b>Biscoito doce tipo Maria 0% gordura trans</b> - sabores variados (coco, leite, chocolate). Caixas de 4kg. Contendo pacotes de polipropileno atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente contendo 10 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	6.700
8.	<b>Biscoito salgado tipo cream cracker 0% gordura trans</b> - Caixas de 4kg. Contendo pacotes de polipropileno atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente contendo 10 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	6.300
9.	<b>Café em pó</b> - 1ª qualidade, tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC- Programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, embalado à vácuo em embalagem plástica original; pacote de até 250 g; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem, EM CAIXA DE PAPELÃO limpa, íntegra e resistente CONTENDO 20 PACOTES.	CX	1.000
10.	<b>Carne bovina em cubos tipo acém</b> - congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de	KG	30.500



	inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
11.	Carne bovina moído tipo músculo - congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	70.500
12.	Cebola - de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	50.500
13.	Cenoura - especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda. Acondicionados em embalagens apropriadas para o manuseio.	KG	38.000
14.	Charque ponta de agulha - embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente CONTENDO 30KG em pacotes individuais de 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	350
15.	Colorífico - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTES	56.000
16.	Farinha de milho amarelo - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo até 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTES	15.000
17.	Feijão Carioca tipo 1 - novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em FARDOS DE 30 KG LACRADOS. A embalagem	FARDO	3.100





	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
18.	Frango inteiro - Congelado: Congelado, em embalagem plástica, transparente e resistente, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias e com registro no SIE/SIF.	KG	132.000
19.	Leite em pó - de vaca em pó integral, em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo <b>200g</b> . Acondicionados em fardos lacrados ou em fardo de papelão limpa, íntegra e resistente contendo 50 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	4.700
20.	Maçã NACIONAL in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	80.600
21.	Macarrão espaguete vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em FARDOS LACRADOS CONTENDO 20 PACOTES. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	5.300
22.	Margarina interesterificada, 0% de gordura trans, com adição de sal, em potes de polipropileno resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido <b>250g</b> , acondicionados em caixas lacrados contendo 24 potes. A embalagem deverá conter <b>externamente</b> os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	3.500
23.	Massa para sopa tipo concha cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em FARDOS LACRADOS CONTENDO 20 PACOTES. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá	FARDO	1.200



	apresentar validade m�nima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
24.	Milho branco Gr�os de milho branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor pr�prios com aus�ncia de umidade, fermenta�o, ran�o, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos pl�sticos transparentes e at�xicos, limpos n�o violados, resistentes que garantam a integridade do produto at� o momento do consumo, acondicionados em FARDOS LACRADOS COM 12 PACOTES. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o e proced�ncia, informa�o nutricional, n�mero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever� apresentar validade m�nima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	880
25.	�leo de Soja Refinado. Embalado em pet de 900 ml n�o amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto at� o momento do consumo, acondicionados em CAIXAS LACRADAS CONTENDO 20 GARRAFAS. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o e proced�ncia, informa�o nutricional, n�mero do lote, data de validade, quantidade do produto e n�mero do registro. O produto dever� apresentar validade m�nima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CX	2.700
26.	Ovos brancos tamanho M�DIO. Produto limpo sem res�duos e sujeiras, transportado e embalado adequadamente para o seu manuseio. Em caixas de 360 unidades.	CX	150
27.	Polpa de frutas (Acerola) - Pasteurizada, selecionada, isenta de contamina�o. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no m�nimo 06 a 01 ano, com os registros obrigat�rios do minist�rio competente. Dever� ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legisla�o vigente. Possuir registro do minist�rio da agricultura, pecu�ria e abastecimento.	KG	27.000
28.	Polpa de frutas (Caju) - Pasteurizada, selecionada, isenta de contamina�o. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no m�nimo 06 a 01 ano, com os registros obrigat�rios do minist�rio competente. Dever� ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legisla�o vigente. Possuir registro do minist�rio da agricultura, pecu�ria e abastecimento.	KG	27.000
29.	Polpa de frutas (Goiaba) - Pasteurizada, selecionada, isenta de contamina�o. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no m�nimo 06 a 01 ano, com os registros obrigat�rios do minist�rio competente. Dever� ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legisla�o vigente. Possuir registro do minist�rio da agricultura, pecu�ria e abastecimento.	KG	27.000
30.	Repolho branco, in natura, procedente de esp�cies genu�nas e s�s, frescas, �ntegro e firme, colora�o uniforme. Isento de les�es de origem f�sica, mec�nica ou biol�gica mat�ria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos � superf�cie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	30.000
31.	Sal Iodado refinado, constitu�do de cristais de granula�o uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, �ntegro, at�xico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso l�quido. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o e proced�ncia, n�mero do lote, data de fabrica�o, data de validade, quantidade do	FARDO	400

	produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso líquido		
32.	Sardinha em óleo comestível Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF. Caixas com 50 latas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas de peso líquido de <b>125g e peso drenado de 84g</b> , resistentes sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física, química ou organolética do produto e embalagem secundária de caixas de papelão reforçadas.	CX	2.000
33.	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	10.300
34.	Vinagre de álcool. Garrafas de 500 ml isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. EM FARDOS CONTENDO 12 GARRAFAS.	FARDO	2.500



**Obs: Após a etapa de lances ficara estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os vencedores apresentem suas amostras no departamento de alimentação escolar acompanhados de suas respectivas fichas técnicas, para análise e posterior aprovação e/ou reprovação. Sendo o relatório final encaminhado ao setor de licitações.**

A amostra deverá vir etiquetada com os seguintes dados:

- Para Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-PA.
- Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº
- Nº. do Lote/Item – Especificação do produto.
- Nome do Licitante

E entregues diretamente no prédio do SEMAE, situado na Av. Pedro Rodrigues, nº 1367– Santa Rosa, no horário de 08:00 às 12:00 h.

As embalagens serão abertas e testadas, sendo os produtos avaliados da seguinte forma:

1. Atendimento ao solicitado no Edital, conforme especificações do Termo de Referência.
2. Os critérios de avaliação serão os seguintes: Aparência; cor; característica do produto; odor; sabor; consistência/textura; facilidade de preparo; embalagem com informações do produto. No



- mínimo 02 (dois) avaliadores emitirão nota de 0 a 10 para cada item de avaliação, sendo que a média final abaixo de 8(oito) reprovará o produto ofertado;
3. O Setor de Alimentação Escolar emitirá parecer quanto avaliação das Amostras, sendo que os itens cujas amostras tiverem sido reprovadas serão desclassificadas do certame.
  4. Os licitantes que não apresentarem amostras no prazo indicado, terão suas propostas automaticamente desclassificadas, e serão solicitadas as amostras para o licitante remanescente para aqueles itens.
  5. As amostras não terão custo ao Município, bem como não serão devolvidas.
  6. O Setor de Alimentação Escolar poderá dispensar a avaliação da amostra, se a mesma já estiver sendo utilizada no preparo da merenda escolar, ou for do amplo conhecimento quanto a aceitabilidade da marca ofertada.

  
Aline Gomes Bentes d'Oliveira  
Nutricionista – RT  
NUTRICIONISTA  
CRN 71446

  
Maria Nereida de Freitas Cardoso  
Nutricionista – QT

  
Luis Eduardo de Senna dos Santos  
Coordenador do Setor de Alimentação Escolar-SEMEC  
Portaria 020/2021-SEMEC  
LUIS EDUARDO DE SENA DOS SANTOS  
Coordenador do SEMAE  
PORTARIA:020/2021 - SEMEC

## CARDÁPIOS

2021



VITAMINA DE MAÇÃ COM BISCOITO DOCE  
MINGAU DE TAPIOCA  
VITAMINA DE BANANA COM BISCOITO SALGADO  
MINGAU DE MILHO BRANCO  
PÃO COM FRANGO DESFIADO E SUCO DE FRUTAS  
SOPA DE LEGUMES COM CARNE  
CANJA  
BAIÃO DE DOIS COM FRANGO AO MOLHO E ABÓBORA  
FEIJÃO RICO COM ARROZ E ISCA DE CARNE  
FRANGO DESFIADO COM LEGUMES, ARROZ E FEIJÃO  
CARNE MOÍDA AO MOLHO COM MACARRÃO, CENOURA E REPOLHO  
FRANGO A PASSARINHO COM ARROZ E MIX DE LEGUMES  
FRANGO DESFIADO COM LEGUMES, MACARRÃO E FEIJÃO COM ABÓBORA  
ISCA DE CARNE E FAROFA E ARROZ COM CENOURA  
ESCONDIDINHO DE CARNE MOÍDA E MIX DE LEGUMES  
MACARRONADA DE SARDINHA  
SUCO COM PÃO E MARGARINA  
SUCO COM BISCOITO DOCE  
SUCO COM CACHORRO QUENTE  
LEITE COM BISCOITO CREAM CRACKER MARGARINA  
AÇAI COM FARINHA DE TAPIOCA  
MINGAU DE ARROZ COM AÇAI  
MINGAU DE FARINHA DE MILHO

Aline Gomes Bentes d'Oliveira  
Nutricionista – RT

Maria Nereida de Freitas Cardoso  
Nutricionista – QT



### RELAÇÃO DE ESCOLAS

INEP	NOME	BAIRRO	LOGRADOURO
15162583	E M E I F NSRª SANTANA	CENTRO	AVENIDA D PEDRO II
15066576	E M E F PROF IRACI MESSIAS SILVA		ROD PA 151 RAMAL ITAMIMBUCA
15532291	E M E I F CRISTO REI	ILHAS	RIO SARAPUQUARA
15065928	E M E I F NSRA DE NAZARE	ILHAS DE ABAETETUBA	COSTA MARATAUIRA
15066789	E M E I F SAO RAIMUNDO	ILHAS	RIO SAPUCAJUBA
15064352	E M E I F TURMA DA MONICA	AVIACAO	RUA 7 DE SETEMBRO
15066290	EMEIF DONDON PINHEIRO	ILHAS	RIO PARURU
15065790	E M E I F FREI CARMELO	ESTRADA	RAMAL CATAIANDEUA
15162559	E M E I F WALDINO GURJAO MAIA		PA 150 VILA SANTA CRUZ
15064298	CASA BEM TE VI-APAE DE ABAETETUBA	AVIACAO	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES COM ROD. DR. JOAO MIRANDA
15065901	E M E I F Nº SRA DA LUZ	ILHAS	RIO URUBUEUA CABECEIRA
15065413	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA COSTA MARATAUIRA	ILHAS DE ABAETETUBA	COSTA MARATAUIRA
15064247	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CENTRO	AV 15 DE AGOSTO
15163431	E M E I F GIULIANA LETIZIA PANTOJA PARENTE	CASTANHAL	RUA CASTANHAL I
15065804	E M E I F FREI PAULINO	ILHAS	ILHA RIO PANACUERA
15167720	CRECHE MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES NEGRÃO	SAO SEBASTIAO	RUA FRANCISCO LEITE LOPES
15066606	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA COSTA MARATAUIRA	ZONA RURAL ESTRADA	ESTRADA DE BEJA APEI KM 04
15064581	E M E I F LEANDRO TOME DE MIRANDA	SANTA ROSA	TRAV DO SERTAO
15066339	E M E I F HONORINA MARTINS E SILVA FERREIRA		RAMAL DO CURUPEREÉ MIRI
15066010	E M E I F SAGRADA FAMILIA	ZONA RURAL	RAMAL TAUERA DE BEJA
15064840	E M E I F CRISTO SALVADOR	ZONA RURAL ESTRADA	ANTIGO RAMAL DE BEJA KM 8 - PA 403-MAUBA
15065600	E M E I F ARCELINO LOBATO	ILHAS	RIO ITAMIMBUCA
15065952	EMEIF Nº Sª DO PERPETUO SOCORRO	ZONA RURAL	RAMAL PIRATUBA QUILOMBOLA
15162575	E M E I F SAO JOAO BATISTA		RODOVIA PA 151 RAMAL VILA MARINGA
15884139	EMEIF CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO	CENTRO	AVENIDA DOM PEDRO II
15064700	E M E I F SAGRADO CORACAO DE JESUS	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO MARACAPUCU
15066185	E M E I F PE ANCHIETA		RIO AJUAI
15065669	E M E I F 15 DE AGOSTO	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO ABAETÉ
15067220	EMEI ROSA MAUES CARVALHO	VILA DE BEJA	AVENIDA FRANCISCO AZEVEDO MONTEIRO
15064999	E M E I F PE MARIO LANCIOTTI	RIO MARACAPUCU	RIO MARACAPUCU
15066282	E M E I F DOM ANGELO FROSI	RIO TUCUMANDUBA	RIO TUCUMANDUBA
15066827	E M E I F STA MARIA	ZONA RURAL	RAMAL DO IPIXUNA
15066207	E M E I F SAO FRANCISCO DE ASSIS	ILHA DE ABAETETUBA	RIO DA PRATA
15066452	E M E I F Nº SRA DO BOM REMEDIO		RAMAL DO CAMOTIM PA 151 KM 06
15540901	E M E F DR VICENTE MAUES	SAO LOURENCO	TRAV JOSE GONCALVES CHAVES
15066843	EMEIF SANTO ANTONIO	ZONA RURAL ESTRADA	ramal do castanhal ii
15559858	E M E I F GERACAO 2000	SAO LOURENCO	TRAV D PEDRO I
15064832	EMEIF DO CUJARI	RAMAL DO CUJARI	RAMAL DO CUJARI VILA DE BEJA
50000001	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	ALGODOAL	
15066053	E M E I F PEDRO FERREIRA COSTA	SAO DOMINGOS DA	AVENIDA ANCHIETA
15065251	E M E I F PROF JOANA DA C C DE LIMA		PA 151 KM20 RAMAL BRASILIA
15065588	EMEIF SANTO ANTONIO	ILHAS	ILHA RIO URUBUEUA
15066479	E M E I F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RAMAL DO ARIENGA	RAMAL ARIENGA CENTRO
15067190	E M E I F SAO JOSE	RURAL	RIO IGARAPÉ SÃO JOSÉ
15541622	E M E F PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO	FRANCILANDIA	TRAV ACRE
15067173	EMEIF MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS		RUA MAGALHAES BARATA
15554201	EMEIF NESTOR DEITOS	ILHAS	RIO TUCUMANDUBAZINHO
15065359	E M E I F TOMAZ LOURENCO NEGRAO	ILHAS	RIO MARACAPUCU MEDIO
15064549	E M E I F Nº SRA DO PERPETUO SOCORRO	RURAL	RIO MAUBA
15166953	EMEIF JOAO CARDOSO	RURAL	RAMAL CAMURITUBA CENTRO
15066665	E M E I F SANTA ANASTACIA	MUTIRAO	TRAVESSA MANOEL COSTA
15576302	E M E I F ADRIANO RODRIGUES CARDOSO	ZONA RURAL	ESTRADA DE BEJA KM 02
15065189	E M E I F SÃO MIGUEL II	ESTRADA	RAMAL DO ABAETEZINHO
15160190	EMEIF PROFESSORA ODALEA MAUES QUARESMA	CRISTO REDENTOR	RUA PADRE MARIO LANCEOTT
15559840	E M E I F PE CARLOS MANTONI	SAO DOMINGOS	TV JOSE JOAQUIM NUNES
15540871	EMEIF N SRA DE GUADALUPE	ILHAS	RIO TUCUMANDU



15067165	E M E I F D JOAO GAZZA	ESTRADA	ARAPIRANGA DE BEJA - KM 13
15162109	CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO MAUES CARVALHO	FRANCILANDIA	AV. ARACAJÚ
15066622	E M E I F RAIMUNDO SARGES DA ROCHA	ZONA RURAL ILHAS	RIO GUAJARA DE BEJA
15572188	E M E F SANTA LUZIA	ALGODOAL	TRAVESSA
15524035	E M E I F SORRISO DE MARIA	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO CARIPETUBA
15066193	E M E I F SAO CAMILO DE LELLIS	RURAL	RIO ASSACU
15553752	E M E F DR FRANCISCO LEITE LOPES	SAO SEBASTIAO	RUA DR FRANCISCO LEITE LOPES
15064255	E M E I F CAMINHO DA ESPERANCA	SANTA ROSA	TRAVESSA ALTINO COSTA
15064964	E M E I F Nª SRA DO CARMO	ZONA RURAL	ROD MOURA CARVALHO KM 7
15065871	E M E I F N SRA DE FATIMA	ILHAS	RIO URUBUEUA
15066240	E M E I F SANTA MARIA	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO SIRITUBA
15066258	E M E I F PE JOSE BORGHESI	ZONA RURAL	RIO COSTA SIRITUBA
15064778	E M E I F SANTO AFONSO	ILHAS	RIO XINGU
15066525	E M E I F PE PIO	ILHAS DE ABAETETUBA	ILHA DO CAPIM
15067130	E M E I SAO SEBASTIAO	SAO SEBASTIAO	RUA RAIMUNDO DA CONCEICAO PINHEIRO
15066592	E M E F PROF MARIA ZAIDE CARDOSO	SAO SEBASTIAO	TRAV PADRE PIMENTEL
15067114	E M E I SAO JOAO	SAO JOAO	TRAV. SAO JOAQUIM
15066940	E.M.E.I SANTA ROSA	SANTA ROSA	RUA CORONEL PEDRO BORGES DO REGO
15166481	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ALDENOURA RIBEIRO ARAUJO	SANTA CLARA	AVENIDA AIRTON SENA
15066487	E M E I F NSRA DO PERPETUO SOCORRO	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO ANEQUARA
15067009	EMEI FRANCILÂNDIA	FRANCILANDIA	TRAV. ACRE
15523985	E M E I F SAO TOME	ZONA RURAL	RIO MEDIO ACARAQUI
15065499	EMEIF PADRE VICENTE MITTIDIERE	ILHAS DE ABAETETUBA	IGARAPE BATISTA
15066215	E M E I F SANTA ANGELA	RURAL	RIO ACARAQUI
15066851	E M E I F SAO JOAO BATISTA	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO CAMPOMPEMA
15554031	E M E F FRANCISCO MARQUES FERREIRA	FRANCILANDIA	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
15166490	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ALTAIR JORGE CARDOSO	JARUMA	GREEN GROVE
15532267	E M E I F SANTA TEREZINHA	ILHAS	RIO FURO GRANDE
15065758	E M E I F CRISTO REDENTOR	ZONA RURAL	RAMAL DE BEJA KM 6 ESTRA VELHA
15066630	E M E I F SAO LUCAS	RIO ASSACU	COSTA DO RIO ASSACU
15066509	EMEIF SANTO ANTONIO	ZONA RURAL/ILHAS	RIO BACURI
15065375	EMEIF ANJO DA GUARDA	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO MARACAPUCU - MIRI
15066037	E M E I F SAO BENEDITO	ZONA RURAL	RAMAL DO BACURI
15065723	E M E I F BOM JESUS	ZONA RURAL/ILHAS	RIO MARACAPUCU - MIRI
15226417	E M E I F SAO FRANCISCO DE ASSIS	FRANCILANDIA	AV. MINAS GERAIS
15066584	E M E I F PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO FEIO	ZONA RURAL	ROD. MOURA CARVALHO PA 151 KM07
15540898	E M E I F ALEGRIA DE SABER	FRANCILANDIA	TV PIAUI
15065529	E M E I F SAO SEBASTIAO	ZONA RURAL ILHAS	RIO AJUAI
15064441	E M E I F NSRA DO CARMO	ILHAS	RIO MARINQUARA
15065421	E M E I F DEOCLECIANA P DE ARAUJO	ZONA RURAL	RAMAL PIROCABA
15541657	E M E I F Nª SRA DA PAZ	ILHAS	RIO ARUMANDUBA
15554023	EMEF BOM PASTOR	AVIACAO	TRAVESSA PARAISO
15065278	EMEIF EMILIANA MAUES DA COSTA	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO FURO GENTIL
15064727	E M E I F SÃO BENEDITO	ZONA RURAL RAMAL	KM 04 RAMAL DE VILA BOM JESUS
15065430	E M E F MARIUADIR SANTOS	SANTA ROSA	RUA MAXIMIANO SILVINO CARDOSO
15066720	E M E I F SAO JOAO BOSCO	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO MAÛBA
15067181	EMEIF N SRA DE GUADALUPE	ESTRADA DE BEJA	ARAPIRANGA DE BEJA KM 15
15064310	E M E I F CRIANCA ESPERANCA	SAO LOURENCO	TRAV JOSE GONCALVES CHAVES
15065642	E M E I F DO PALMAR	ILHAS DE ABAETETUBA	ILHA RIO MARACAPUCU
15064492	E M E I F SÃO JOSÉ V	ZONA RURAL ESTRADA	ROD DR JOAO MIRANDA KM 05
15532305	E M E I F SAO PEDRO	ZONA RURAL ILHAS	RIO PARAMAJÓ
15519821	E M E I F BOM PASTOR	ILHAS	RIO SAPUCAJUBA
15065316	E. M. E. I. F. PROF. MAXIMIANO ANTONIO RODRIGUES	ZONA RURAL	RAMAL DO MURUTINGA
15066096	E M E I F SAO RAIMUNDO		RIO PARURU
15064930	E M E I F NSRA DA GUIA	ILHAS	RIO FURO GRANDE
15066614	E M E I F RAIMUNDO PAUXIS	ILHAS	RIO PANACUERA BAIXO
15066401	E M E I F NSRA DAS GRACAS	ZONA RURAL	RODDE IGARAPE MIRI PA 151 KM64 POROROCA
15129004	E M E I F BOA ESPERANCA		RODOVIA MOURA CARVALHO KM 02- VILA BOA
15066002	E M E I F SAGRADO CORACAO DE JESUS	ZONA RURAL	RAMAL DO MARANHÃO



15067084	E M E I F Nº SRA DO PERPETUO SOCORRO	ILHAS	RIO QUIANDUBA
15145425	E M E F ACENDENDO AS LUZES	AVIACAO	2ª RUA DO CAMPO
15065260	E M E I EF DR RONALD REIS FERREIRA	BOSQUE	ROD DR JOAO MIRANDA KM 4 - BOSQUE
15064476	EMEIF SAO JOAO BOSCO	ILHAS DE ABAETETUBA	(RIO ARAPAUZINHO)
15160165	EMEIF VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS	VILA CAETE	RODOVIA ALCA VIARIA KM 68 RAMAL DO CAETE QUILÔMETRO VILA CAETE
15226425	E.M.E.I. MARIA LORENZA CIVALLERI	CRISTO REDENTOR	RUA PADRE VALERIANO GERMANO
15064786	E M E F PROF MAXIMIANO ANTONIO RODRIGUES	ALGODOAL	TV EVERALDO ARAUJO
15066169	EMEIF SANTO ANTONIO	ILHAS DE ABAETETUBA	FURO DO LIMAO
15540880	E M E I F RIO URUCURI		RIO URUCURI
15066932	E M E I E F CARLAIDE CARDOSO FERREIRA JORGE	AVIACAO	AVENIDA SAO PAULO
15548155	EMEF CONEGO LUIS VARELA	ALGODOAL	TRAVESSA PADRE PIMENTEL
15145433	E M E I F SAO JOSE	ILHAS	RIO CUITININGA
15065561	EMEIF SANTO ANTONIO	ILHAS	RIO IPANEMA
15066363	E M E F JOAQUIM MENDES CONTENTE	AVIACAO	AV DOM PEDRO II
15541860	EMEF D ANGELO FROSI	CRISTO REDENTOR	RUA PE. MÁRIO LANCIOTTI
15066541	E M E I F PROF CARMEM CARDOSO FERREIRA	COLONIA NOVA	RODOVIA MOURA CARVALHO KM 14
15066657	E M E I F SANTA ANA		RIO TAUERA - AÇU
15067041	EMEIF N. SRA. DA CONCEICAO		RIO XINGU
15064875	E M E I F DR JOAO MIRANDA	ZONA RURAL	RODOVIA ROD. DR. JOAO MIRANDA KM 12
15155331	E M E I F JOÃO MARIA	ILHAS	RIO DOCE
15066568	E M E I F FELIPE SANTIAGO CAMPELO	ILHAS DE ABAETETUBA	ILHA RIO PIQUIARANA ACU
15066355	EMEIF JOAO XXIII	ILHAS	COSTA DO RIO ARUÁ
15548163	E M E F GOV MAGALHAES BARATA	SAO LOURENCO	RUA LAURO SODRÉ
15587843	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE EDUCACAO E NEUROFUNCIONAL MILTOM MELO	SÃO LOURENÇO	RUA MAGNO DE ARAUJO
15519830	E M E I F NSRA DO PERPETUO SOCORRO	ZONA RURAL	RIO TABATINGA
15066150	EMEIF SANTO ANTONIO	ZONA RURAL	RIO JARUMÃ
15065308	E M E I F PROF MANOEL P FERREIRA	RAMAL DO MÉDIO ITACURUÇA	RAMAL DO MEDIO ITACURUÇA
15065995	E M E I F SAO JOAO BATISTA		RIO GUAJARAZINHO
15066428	E M E I F NSRA AUXILIADORA		RAMAL DO ITACUPE
15066444	E M E I F NSRA DE NAZARE	ZONA RURAL	RIO ITACURUCA - ALTO
15065090	E M E I F DIONISIO HAGE	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO QUIANDUBA
15065480	E M E I F NSRA DO PERPETUO SOCORRO	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO ACARAQUI
15065898	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ZONA RURAL	FURO PANACUERA
15066533	E M E I F POVO DE DEUS	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO URUÁ
15066436	EMEIF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RIO TAUERAZINHO	RIO TAUERAZINHO
15065936	E M E I F Nº SRA DE NAZARE	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO AJUAZINHO
15066690	E M E I F SANTA MARIA	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO PRAINHA
15532321	E M E I F RAIMUNDO BANDEIRA	ILHAS	RIO ITACURUÇA
15164381	EMEIF SAO MIGUEL	ZONA RURAL - RAMAL	RAMAL ALTO ITACURUÇA
15541630	E M E I F NSRA PERPETUO SOCORRO	ILHAS	RIO ARAPAPU
15524078	E M E F SANTO ANTONIO	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO MOJU MIRI
15065472	EMEIF N SRA DAS GRACAS	RAMAL	RAMAL DO MOJU MIRI
15065367	EMEIF 08 DE DEZEMBRO	ILHAS	RIO ACARAJO
15066959	EMEI ALGODOAL NAIR LIMA	ALGODOAL	RUA JAIRLANDIA
15064301	EMEIF SAO JOSÉ	SAO JOAO	RUA LAURO SODRE
15065537	E M E I F SANTA ANA	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO CURUPUACA
15174921	CRECHE MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ANGELICA	RUA DEOCLECIANO TOCANTINS VIANA
15067211	E M E I F PROFA ANTONIA EULALICE P MIRANDA		ESTRADA NOVA DE BEJA KM 09
15065219	E M E I F SANTO ANDRE	ZONA RURAL ILHAS	RIO ITACURUCA
15066029	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SAO BENEDITO	ZONA RURAL	RAMAL DO CURUPERE GRANDE
15066061	E M E I F SAO JOSE	ZONA RURAL	RODOVIA PA 151 KM 6 CAMOTIM
15553990	E M E I F STA CLARA	SANTA CLARA	TRAVESSA 06 DE JUNHO
15064565	E M E I F SAO SEBASTIAO II	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO URUBUÉUA- TAUÁ
15162567	EMEIF SAO JORGE		PA 151 VILA CAMURITUBA BEIRA
15140261	CRECHE MUNICIPAL IRMA EUFRASIA MARIA DE BELEM	FRANCILANDIA	TRAVESSA ALAGOAS
15065863	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	RAMAL	RAMAL DO CURUPERÉ GRANDE
15065693	E M E I F 04 DE MARCO	ILHAS DE ABAETETUBA	RIO GENIPAUBA



15064662	EMEIF N SRA DAS GRACAS	ZONA RURAL	PA 154 KM66 VILA PONTILHAO
15067203	EMEIF PADRE HILARIO		ARIENGA RIO PA/481KM9
15065740	EMEIF COMANDANTE GERMANO	SÃO LOURENCO	RUA GARIBALDI PARENTE
15524094	EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ESTRADAS E RAMAIS	ARAPIRANGA DE BEJA
15162516	EMEIF OTONIEL TAVARES DE SOUZA	ZONA RURAL ESTRADA	PA 151 RAMAL PAU DA ISCA
15065618	EMEIF BENEDITO SENA DOS PASSOS	ZONA RURAL	ROD PA 252 ABAETETUBA-PA/ MOJU
15066045	EMEIF SAO BENEDITO		RIO AJUAIZINHO
15066371	EMEIF MARIUADIR SANTOS	ILHAS	RIO PARAMAJO